



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 505/2005 de 11 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora Marlene Pires.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 11 de abril de 2005


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 11/04/05
[Handwritten signature]

Projeto de Resolução Nº 008/2005 de 07 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã bivarrense à Senhora Marlene Pires.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 07 de abril de 2005

[Handwritten signature]
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE